



**EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 02/2025**

**PARA SELEÇÃO DE PESSOAL, A TÍTULO PRECÁRIO, EM EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, PARA ATENDER DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS – MG.**

**ANEXO I**  
**CARGOS EM SELEÇÃO E JUSTIFICATIVAS**

CARGO	QTDE DE VAGAS	VENCIMENTO R\$	CARGA HORÁRIA	SECRETARIA DE LOTAÇÃO	ATRIBUIÇÕES DO CARGO	MOTIVO DO RECRUTAMENTO (*)
EDUCADOR FÍSICO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	01	2.920,66	24 horas semanais	Educação	Ministrar aulas nas unidades escolares de Educação Básica; promover o processo de ensino/ aprendizagem; planejar aulas e desenvolver coletivamente atividades e projetos pedagógicos; participar da avaliação do rendimento escolar; participar de reuniões pedagógicas de colegiado; promover a participação dos pais e responsáveis pelos alunos no processo de avaliação do ensino/aprendizagem; participar de cursos de atualização e/ou aperfeiçoamento; participar de atividades escolares que envolvam a comunidade; cuidar, preparar e seleciona material didático-pedagógico; escriturar livros de classe boletins; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.	- Em razão da exoneração, a pedido, da servidora concursada Lucíola Núbia Antunes Martins Rabelo
PROFESSOR	04	2.920,66	24 horas semanais	Educação	Ministrar aulas nas unidades escolares de Educação Básica; promover o processo de ensino/ aprendizagem; planejar aulas e desenvolver coletivamente atividades e projetos pedagógicos; participar da avaliação do rendimento escolar; participar de reuniões pedagógicas de colegiado; promover a participação dos pais e responsáveis pelos alunos no processo de avaliação do ensino/aprendizagem; participar de cursos de atualização e/ou aperfeiçoamento; participar de atividades escolares que envolvam a comunidade; cuidar, preparar e seleciona material didático-pedagógico; escriturar livros de classe boletins; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.	- Em razão de substituição de servidores efetivos nomeados para desempenho de cargos de provimento em comissão e designação para atribuições distintas do cargo de origem: - Ivonete Neres de Almeida - Zenaide Pereira Xavier - Domingas Aparecida Cardoso - Raquel Rodrigues



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

Praça 31 de março, 111 – CENTRO – LAGOA DOS PATOS-MG CEP 39360-000



						<p>Mota</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Substituir em Licença sem vencimento: Mayra Reis Cangussu.</li><li>- Substituir servidores (proc.) aposentadoria: Evangela Darcy Leite, Eva Solange Santos Duarte e Reismar Magalhães Cardoso.</li><li>Substituir professores com laudo de readequações. – Marcos Ildeon Pereira dos Santos, Edmeia Concebida Pereira Silva, Daniela Caetano Evangelista – afastamento INSS</li></ul>
<b>NUTRICIONISTA</b>	01	3.019,40	30 horas semanais	Educação (20 horas) e saúde (10 horas)	Exercer atribuições inerentes a sua formação profissional, voltadas para a área da saúde, educação e social	Em razão da exoneração, a pedido, da servidora concursada Raiane Cardoso Silva



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

Praça 31 de março, 111 – CENTRO – LAGOA DOS PATOS-MG CEP 39360-000



<b>PSICÓLOGO</b>	02	2.550,29	30 horas semanais	Assistência Social	<p>Na área Social: promover estudos sobre características psicossociais de grupos étnicos, religiosos, classes e segmentos sociais nacionais, culturais, intra e interculturais; atuar junto a organizações comunitárias, em equipe multiprofissional no diagnóstico, planejamento, execução e avaliação de programas comunitários; assessorar os órgãos do município na elaboração e implementação de programas de mudança de caráter social e técnico, em situações planejadas ou não; compor equipe multiprofissional das Unidades socio assistenciais. Efetuar atividades vinculadas ao CRAS e CREAS do Município</p> <p>Na área do trabalho: atuar individualmente ou em equipe multiprofissional, onde quer que se deem as relações de trabalho nas organizações sociais formais ou informais, visando a aplicação do conhecimento da Psicologia para a compreensão, intervenção e desenvolvimento das relações e dos processos Intra e interpessoais e suas articulações com as dimensões política, econômica, social e cultural. As atribuições específicas em cada área serão estabelecidas em regulamento de cada Unidade.</p>	<p>- Licença sem vencimento da servidora efetiva Karine Antunes Lopes</p> <p>- Inexistência de servidores efetivos e ausência de cadastro de reservas, para execução de atribuições junto ao CREAS (programa proteção especial, em parceria com o MPMG).</p>
<b>VISITADOR SOCIAL</b>	05	1.518,00	40 horas semanais	Assistência Social	<p>Realizar diagnóstico das famílias, crianças e gestantes; Planejar e realizar as visitas domiciliares com apoio do supervisor; Orientar as famílias/cuidadores sobre o fortalecimento do vínculo, parentalidade e estimulação para o Desenvolvimento Infantil; Identificar demandas das famílias para além do desenvolvimento infantil e discutir com o Supervisor; Acompanhar e registrar resultados alcançados; Participar de reuniões semanais com supervisor; Participar do processo de educação permanente; Registrar informações referentes a beneficiários no Sistema Eletrônico do Programa Criança Feliz (e-PCF) e acompanhar a resolução das demandas encaminhadas a rede; Elaborar registros escritos sobre as visitas domiciliares com base em instrumental de planejamento de visitas.</p>	<p>- Execução de atribuições em programa CRIANÇA FELIZ, parceria da União com a Secretaria de Assistência Social do Município, com a União, de acordo com a Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016 e decreto e 8.869, de 5 de outubro de 2016.</p>



<b>ORIENTADOR SOCIAL</b>	03	1.518,00	40 horas semanais	Assistência Social	Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade e, ou, risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família; desenvolver atividades instrumentais e registro para assegurar direitos, (re) construção da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações intergeracionais; assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social; apoiar e desenvolver atividades de abordagem social e busca ativa; atuar na recepção dos usuários possibilitando ambiência acolhedora; apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações; apoiar e participar no planejamento das ações; organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e, ou, na comunidade; acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades; apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e, ou, na comunidade; apoiar no processo de mobilização e campanhas intersetoriais nos territórios de vivência para a prevenção e o enfrentamento de situações de risco social e, ou, pessoal, violação de direitos e divulgação das ações das Unidades socioassistenciais; apoiar na elaboração e distribuição de materiais de divulgação das ações; apoiar os demais membros da equipe de referência em todas	- Inexistência de servidores efetivos e ausência de cadastro de reservas, para execução de atribuições junto ao CREAS (programa proteção especial, em parceria com o MPMG). - Inexistência de servidores efetivos e ausência de cadastro de reservas, para execução de atribuições junto ao CRAS, em convênio com a União, de acordo com a Resolução nº 9, de 15 de abril de 2014.
--------------------------	----	----------	-------------------	--------------------	--	---



				<p>etapas do processo de trabalho; apoiar na elaboração de registros das atividades desenvolvidas, subsidiando a equipe com insumos para a relação com os órgãos de defesa de direitos e para o preenchimento do Plano de Acompanhamento Individual e, ou, familiar; apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo do trabalho e ao emprego, dentre outras políticas públicas, contribuindo para o usufruto de direitos sociais; apoiar no acompanhamento dos encaminhamentos realizados; apoiar na articulação com a rede de serviços socioassistenciais e políticas públicas; participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado; desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; apoiar na identificação e acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades; informar, sensibilizar e encaminhar famílias e indivíduos sobre as possibilidades de acesso e participação em cursos de formação e qualificação profissional, programas e projetos de inclusão produtiva e serviços de intermediação de mão de obra; acompanhar o ingresso, frequência e o desempenho dos usuários nos cursos por meio de registros periódicos; apoiar no desenvolvimento dos mapas de oportunidades e demandas. habilidades para desenvolver Oficinas e Artesanatos nos grupos do SCFV</p>	
--	--	--	--	---	--



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

Praça 31 de março, 111 – CENTRO – LAGOA DOS PATOS-MG CEP 39360-000



<b>SUPERVISOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ</b>	01	1.518,00	20 horas semanais	Assistência Social	Realizar caracterização e diagnóstico do território; Fazer encaminhamentos e devolutivas das demandas trazidas pelo visitador; Organizar e participar de reuniões semanais com os visitadores para planejar e discutir as Visitas Domiciliares; Acompanhar o visitador nos domicílios, quando necessário; Encaminhar para a equipe de referência do CRAS ou coordenação municipal do Programa Criança Feliz - PCF, esta, quando houver; Promover capacitação inicial e permanente dos visitadores; Participar de reuniões intersectoriais e do Comitê Gestor; Registrar informações referentes a equipes e beneficiários no Sistema Eletrônico do Programa Criança Feliz (e-PCF).	- Execução de atribuições em programa CRIANÇA FELIZ, parceria da União com a Secretaria de Assistência Social do Município, com a União, de acordo com a Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016 e decreto e 8.869, de 5 de outubro de 2016. Programa Criança Feliz
---	----	----------	-------------------	--------------------	---	--



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

Praça 31 de março, 111 – CENTRO – LAGOA DOS PATOS-MG CEP 39360-000



<b>ASSISTENTE SOCIAL</b>	01	2.550,29	30 horas semanais	Assistência Social	Realizar diagnósticos das demandas e reconhecimento das situações de vida da população que subsidiem a formulação dos Planos de Assistência Social; formular e executar os programas, projetos, benefícios e serviços próprios da Assistência Social; elaborar, executar e avaliar o Plano Municipal de Assistência Social, formular e defender a constituição de orçamento público necessário à implementação do Plano de Assistência Social; favorecer a participação dos (as) usuários (as) e movimentos sociais no processo de elaboração e avaliação do orçamento público; planejar, organizar e administrar o acompanhamento dos recursos orçamentários nos benefícios e serviços socioassistenciais nos Centros de Referência em Assistência Social - CRAS - e Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS; implementar o PAIF, de acordo com as características do território de abrangência do CRAS; mediar grupos de famílias dos PAIF; realizar atendimentos particularizados e visitas domiciliares às famílias referenciadas ao CRAS; acompanhar famílias encaminhadas pelos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos ofertados no território ou no CRAS. Na área da saúde, o profissional tem como competências intervir junto aos fenômenos socioculturais e econômicos, que reduzem a eficácia dos programas de prestação de serviços no setor, que seja relacionado à promoção, proteção e ou à recuperação da saúde; discutir	- Inexistência de servidores efetivos e ausência de cadastro de reservas, para execução de atribuições junto ao CREAS (programa proteção especial, em parceria com o MPMG).
--------------------------	----	----------	-------------------	--------------------	--	---



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

Praça 31 de março, 111 – CENTRO – LAGOA DOS PATOS-MG CEP 39360-000



					com os usuários e /ou responsáveis situações problemas do acompanhamento social do tratamento da saúde; estimular o usuário a participar do seu tratamento; informar e discutir com os usuários acerca dos direitos sociais, mobilizando-os ao exercício da cidadania; elaborar relatórios sociais e pareceres sobre matérias específicas do Serviço Social; participar de reuniões técnicas da equipe interdisciplinar; discutir com os familiares sobre a necessidade de apoio na recuperação e prevenção da saúde do paciente, especialmente os problemas emocionais decorrentes do impacto da internação, no sentido de amenizar as tensões causadas pela doença e todo o processo de internação; realizar consulta social para dar encaminhamento às situações detectadas; participar, em conjunto com a equipe de saúde, de ações socioeducativas nos diversos programas e clínicas, como na saúde da família, na saúde mental, na saúde da mulher, da criança, do adolescente, do idoso, da pessoa com deficiência (PCD), do trabalhador, no planejamento familiar, na redução de danos, álcool e outras drogas, nas doenças infectocontagiosas (DST/AIDS, tuberculose, hanseníase, entre outras); e nas situações de violência sexual e doméstica; participar do projeto de humanização da unidade na sua concepção ampliada, sendo transversal a todo o atendimento da unidade e não restrito à porta de entrada; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e previstas em regulamento.	
<b>COVEIRO</b>	01	1.518,00	40 horas semanais	Obras, transportes e serviços urbanos	Zelar pelo cemitério, dando aos túmulos a devida manutenção, com capina, abrir e fechar sepulturas.	Em razão da exoneração, a pedido, do servidor concursado Alisson Charles Reis



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

Praça 31 de março, 111 – CENTRO – LAGOA DOS PATOS-MG CEP 39360-000



<b>OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS</b>	02	2.381,02	40 horas semanais	Obras, transportes e serviços urbanos	Máquinas pesadas: operar retroescavadeira, patrol, máquina motoniveladora e outros veículos que exijam maior complexidade na sua operação; realizar a manutenção e conservação de vias públicas; preparar solos para pavimentação, calçamento, dentre outros; orientar a manutenção e conservação das máquinas; executar as atividades de acordo com o manual técnico do equipamento; Geral: Fazer a manutenção, conservação e guarda de equipamentos, de acordo com as normas e exigências técnicas; Examinar as condições de funcionamento da máquina antes de iniciar o trabalho; dirigir e operar as máquinas seguindo todas as normas de segurança no trânsito; zelar pelo equipamento, ferramentas e materiais diversos inspecionando-os antes do início da jornada de trabalho; verificar diariamente o estado dos pneus; abastecer e lubrificar a máquina; vistoriar troca de óleo do equipamento; promover a manutenção preventiva e corretiva de acordo com a programação; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e previstas em regulamento.	- Em razão de licença sem vencimentos, para tratar de assuntos particulares, dos servidores efetivos Marden Dias Gonçalves e Railton Freire Duarte
<b>CONDUTOR DE VEÍCULOS PESADOS – HAB. D</b>	05	1.748,53	40 horas semanais	Obras, transportes e serviços urbanos	Conduzir Veículos automotores pesados obedecendo e observando as regras de segurança de trânsito e legislações pertinentes vigentes no país, demonstrando boa educação no trato com pessoas, sendo discreto, paciente e disponível para a tender as necessidade do setor a que estiver subordinado, zelar pela limpeza e bom funcionamento do veículo sob sua responsabilidade , manejar equipamentos em caminhões em obras, coleta de resíduos controlando a aplicação do material e pavimentação, para estender e alisar as camadas de asfalto ou de preparo similar , sobre a superfície de ruas e avenidas da municipalidade, providenciara manutenção preventiva e corretiva dos veículos sob a sua responsabilidade , de acordo com as normas do setor de	- Em razão da exoneração, a pedido, de servidor efetivo, Roberto Alves da Fonseca - Em razão de Licença sem vencimento, para tratar de assuntos particulares, dos servidores efetivos Edvaldo Oliveira Araújo Júnior e Marcos Vieira da Fonseca



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

Praça 31 de março, 111 – CENTRO – LAGOA DOS PATOS-MG CEP 39360-000



				<p>transporte ou outro órgão substituto, conduzir a documentação do veículo e dos bens transportados, manter os veículos em perfeitas condições em relação às leis trânsito, recolher o veículo à garagem após a tarefa cumprida, conduzir veículos de utilitários de transporte escolar ambulância, mediante ordem de serviço e de acordo com as normas do setor e do trânsito, apresentar relatórios de viagens, controlar quilometragem e outras providências necessárias ao bom desempenho da função, desempenhar outras atribuições que, por suas características, e incluam na sua esfera de competência, observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho, executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e prevista em regulamento</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Inexistência de servidores efetivos e ausência de cadastro de reservas e necessidade para atuação na condução de ônibus em transporte escolar da rede municipal para zona rural.</li><li>- Inexistência de servidor efetivo e ausência de cadastro de reservas, com fins de utilização para dirigir veículo ônibus de transporte de pacientes em parceria com o Programa de incentivo aos Transportes Eletivos do Sus-Transporta Sus MG</li></ul>
--	--	--	--	---	---



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

Praça 31 de março, 111 – CENTRO – LAGOA DOS PATOS-MG CEP 39360-000



<b>AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS/OPERÁRIO</b>	03	1.518,00	40 horas semanais	Obras, transportes e serviços urbanos	Bombeiro: executar serviços hidráulicos em vias e ou prédios públicos; fazer serviços de encanamento d'água em redes de distribuição de água ou em prédios públicos do Município; reparar instalações hidráulicas e redes de esgoto; atender, nos limites de sua capacidade, às determinações da chefia imediata, de acordo com demanda dos serviços e programação do setor.) Calceteiro: executar trabalhos de calçamento de ruas e passeios públicos; efetuar reparos nos calçamentos: calçar pátios de prédios públicos municipais; auxiliar nos serviços de construção em geral; auxiliar na realização de obras de saneamento. Eletricista: executar trabalhos de conservação e instalação de redes elétricas em geral; efetuar a vistoria da rede elétrica de prédios municipais, assegurando o seu perfeito funcionamento; controlar material elétrico de consumo e no estoque, solicitando a reposição quando necessário; efetuar pequenos reparos de urgência em redes elétricas de prédios do município, quando solicitado. Eletricista de Auto: Planejar serviços de instalação manutenção eletroeletrônicos em veículos,	Em razão de substituição de servidores efetivos nomeados para desempenho de cargos de provimento em comissão e designação para atribuições distintas do cargo de origem: José Camilo Neto, Lince Geocir Cardoso e Ronaldo Rodrigues Mota
---	----	----------	-------------------	---------------------------------------	--	--



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

Praça 31 de março, 111 – CENTRO – LAGOA DOS PATOS-MG CEP 39360-000



				<p>estabelecendo cronogramas estimando prazos; instalar sistemas componentes eletroeletrônicos em veículos, elaborando, interpretando corrigindo layout e esquemas, conectando cabos aos equipamentos acessórios e testando o funcionamento de máquinas, equipamentos e sistemas para operação; realizar manutenções preventivas e corretiva, inspecionando visualmente máquinas e equipamentos, diagnosticando defeitos eletroeletrônicos, desmontando, reparando, lubrificando, substituindo e montando componentes, ajustando e simulando funcionamento de componentes e equipamentos; elaborar documentação técnica, cumprir normas de segurança, meio ambiente e saúde e realizar com qualidade as instalações eletroeletrônicas; executar outras atividades afins. Operador de Roçadeira: operar roçadeiras manuais à combustível nos serviços de capina, poda, limpeza de vias públicas e logradouros, Operador de bombas defensivas: atuar em serviços de dedetização de jardins. praças, logradouros públicos, bem como em áreas afins definidas pelo Município, como de uso geral da população. Marceneiro: receber os equipamentos e inspecionar, verificando as condições gerais e identificando defeitos; reparar as partes danificadas das peças de madeira com uso de chapas, vigas laminadas; construir moldes, gabaritos a partir de desenhos croquis; executar rebaixos, esquadrejamento, encaixe com espiga, canais e aparelhagem em madeira; executar revestimento com laminados ou envernizamento. Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo previstas em regulamento. Guarda/Vigia: Manter vigilância sobre depósito de materiais, pátios, áreas abertas, centros e esportes, obras em execução e edifícios onde funcionam repartições municipais; percorrer sistematicamente as dependências de edifícios da</p>	
--	--	--	--	---	--



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

Praça 31 de março, 111 – CENTRO – LAGOA DOS PATOS-MG CEP 39360-000



					administração pública e áreas adjacentes, verificando se portas, janelas, portões e outras vias de acesso estão fechadas corretamente e observando pessoas que pareçam suspeitas para possibilitar a tomada de medidas preventivas; fiscalizar a entrada e saída de pessoas nas dependências de edifícios municipais, prestando informações e efetuando encaminhamentos, examinando autorizações, para garantir a segurança do local; anotar em impresso próprio, entrada e saída de veículos, pertencentes à prefeitura, bem como sua procedência e seu destino, para posterior controle, zelar pela segurança de materiais e veículos postos sob sua guarda, zelar pela limpeza das áreas sob sua vigilância cumprindo as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e previstas em regulamento.	
<b>ENFERMEIRO</b>	05	3.370,77	40 horas semanais	Saúde	Coordenar as atividades gerais de enfermagem nos Centros, Hospitais, Centros e Postos de Saúde; promover palestras referentes aos diversos aspectos de saúde para a produção; orientar os serviços de vacinação e auxiliar os médicos em seus trabalhos; proceder ao acompanhamento e avaliação do trabalho desenvolvido pelas auxiliares de saúde visando o adequado atendimento à população; propor e desenvolver programas de treinamento de agentes de saúde, visando o desenvolvimento profissional dos servidores da área de saúde; coordenar e acompanhar a realização de campanhas de saúde promovidas pelo Município ou por órgãos conveniados ou parceiros; propor e desenvolver programas de saúde pública de acordo com diretrizes adotadas pelo município; atuar como enfermeiro obstetra de acordo com a sua habilitação; realizar entrevista clínica e avaliação de eficácia das medidas que aliviam a dor; utilizar-se de técnicas, equipamentos e instrumentos adequados ao bom desempenho profissional; inserir-se na estratégia da saúde	<ul style="list-style-type: none"><li>- Licença sem vencimentos de servidor efetivo Silvia Cristina G Santos Pereira Pinto</li><li>- Inexistência de cadastro de reserva e demandas verificadas para atendimento, em plantões designados, para funcionamento 24 horas centro de saúde Wilson Soares Braga.</li></ul>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

Praça 31 de março, 111 – CENTRO – LAGOA DOS PATOS-MG CEP 39360-000



					da família; zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e local de trabalho; participar de projetos de treinamento e programas educativos; classificar e codificar doenças; manter atualizados os registros das ações necessários a sua área de competência; aplicar vacinas e injeções; responder pela observância de prescrição médica relativas a doentes; ministrar remédios e zelar pelo bem-estar e segurança dos doentes; supervisionar a esterilização do material da sala de operações; atender casos urgentes no hospital, na via pública ou em domicílio; auxiliar os médicos nas intervenções cirúrgicas; supervisionar os serviços de higienização dos doentes, bem como das instalações; promover o abastecimento de material de enfermagem; orientar serviços de isolamento de doentes; supervisionar os serviços dos Auxiliares e Técnicos de Enfermagem; executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas;	
<b>TÉCNICO EM ENFERMAGEM</b>	05	1.543,03	40 horas semanais	Saúde	Orientar e executar o trabalho técnico de assistência de enfermagem aos usuários do hospital e ambulatórios, auxiliar nas atividades de planejamento, ensino e pesquisa nela desenvolvidos; trabalhar em consonância com as normas e procedimentos de biossegurança. Cumprimento de escalas de plantões diários, noites, feriados e fins de semana; - Atuação em PSF rural; Atuação em ESF urbano; - Atuação em UBS das comunidades Cocal e Goiabeira	Inexistência de cadastro de reserva e demandas verificadas para atendimento, em plantões designados, para funcionamento 24 horas centro de saúde Wilson Soares Braga, PSF rural localizado na sede do Município, PSF rural localizado na comunidade de Goiabeira, ESF (Estratégia Saúde da Família) rurais das comunidades de Goiabeira e Cocal.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

Praça 31 de março, 111 – CENTRO – LAGOA DOS PATOS-MG CEP 39360-000



FARMACÊUTICO	01	2.989,62	20 horas semanais	Saúde	Atuar em conformidade com as atribuições próprias da profissão, em atenção permanente aos princípios éticos, leis e atos normativos do Conselho Profissional.	Substituição de titular do cargo Licenciado para cargo de vice-prefeito João Pedro Eleutério do Couto Júnior
MÉDICO	03	10.982,22	40 horas semanais	Saúde	Realizar a atenção a saúde as pessoas e famílias sob sua responsabilidade; Realizar consultas clínicas, pequenos procedimentos cirúrgicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários(escolas, associações entre outros) em conformidade com protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, bem como outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestores(federal, estadual, municipal ou Distrito Federal), observadas as disposições legais da profissão, realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe; Encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sob sua responsabilidade o acompanhamento do plano prescrito, Indicar a necessidade de internação, hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento da pessoa, Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas em conjunto com os outros membros da equipe, realizar exames clínicos individuais, fazer diagnósticos e prescrever tratamento a paciente, requisitar exames de laboratórios e Raio-X, emitir guias de internação e fazer triagens de pacientes, encaminhando-os a tratamento especializados, se assim se fizer necessário, incentivo à vacinação e controle de puericultura mensal, participar do planejamento da assistência à saúde, integrar equipe multiprofissional para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população, executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas. Sede e Zona Rural do município de Lagoa dos Patos-MG	<ul style="list-style-type: none"><li>- Inexistência de cadastro de reservas e desinteresse de candidatos no último concurso que ofereceu 4 vagas e teve apenas 1 preenchida.</li><li>- Atuar em PSF rural localizado na área urbana.</li><li>- Atuar no PSF urbano localizado na sede.</li><li>- Atuar no Centro de Saúde localizado na sede.</li><li>- Atuar em plantões diários e em finais de semana no Centro de Saúde Wilson Soares Braga.</li><li>- Serviços executados em razão de recursos transferidos pela União dentro do PSF/ESF</li></ul>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

Praça 31 de março, 111 – CENTRO – LAGOA DOS PATOS-MG CEP 39360-000



					quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários(escolas, associações entre outros) em conformidade com protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, bem como outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestores(federal, estadual, municipal ou Distrito Federal), observadas as disposições legais da profissão, realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe; Encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sob sua responsabilidade o acompanhamento do plano prescrito, Indicar a necessidade de internação, hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento da pessoa, Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas em conjunto com os outros membros da equipe, realizar exames clínicos individuais, fazer diagnósticos e prescrever tratamento a paciente, requisitar exames de laboratórios e Raio-X, emitir guias de internação e fazer triagens de pacientes, encaminhando-os a tratamento especializados, se assim se fizer necessário, incentivo à vacinação e controle de puericultura mensal, participar do planejamento da assistência à saúde, integrar equipe multiprofissional para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população, executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas. Sede e Zona Rural do município de Lagoa dos Patos-MG	
<b>AUXILIAR DE ODONTOLOGIA</b>	01	1.565,76	40 horas semanais	Saúde	Executar atividades simplificado de odontologia, auxiliando no preparo do material odontológico e do instrumental, sob previsão direta do cirurgião dentista, para assegurar atendimento e tratamento adequado.	Inexistência de cadastro de reservas e aprovação de apenas um candidato no último concurso que ofereceu 5 vagas e teve apenas 1 preenchida. - Atendimento no PSF



						rural localizado na sede. - Atendimento no PSF urbano, localizado na sede. - Serviços executados em razão de recursos transferidos pela União dentro do PSF/ESF
<b>SERVIÇOS DIVERSOS EM SAÚDE</b>	04	1.565,76	40 horas semanais	Saúde	Recepção de unidades de saúde, prestar atendimento aos usuários dos serviços de saúde; preencher fichas clínicas, cartões de vacinas, colaborando nas campanhas de vacinação; fazer pré-consultas verificando peso, altura e pressão dos pacientes; registrar os dados de todos os atendimentos, apresentando relatórios dos mesmos, a fim de permitir análises, estudos e verificações; conservar a limpeza e higiene dos consultórios de atendimento; orientar os pacientes em medidas a serem tomadas, mantendo os materiais em permanente condição de uso; marcar consultas e distribuir medicamentos, sob prescrição médica; auxiliar o profissional da saúde na realização de exames e tratamentos diversos; organizar e promover a manutenção da limpeza e bom estado de equipamentos e utensílios do laboratório; exercer sob rigoroso cumprimento das normas técnicas, atividades laboratoriais orientadas; de acordo com orientação prévia outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e previstas em regulamento; Digitação, auxiliar de secretaria, proceder a coleta de material para fim de exames laboratoriais diversos; encaminhar aos laboratórios especializados pré-determinados, os materiais para exame coletado durante o dia de trabalho, de acordo com orientação prévia; efetuar a limpeza e esterilização do material utilizado durante o trabalho; auxiliar na preparação de material para exames, conforme orientação recebida; elaborar semanalmente e mensalmente quadros estatísticos e	- Licença sem vencimento, para tratar de assuntos particulares, do servidor Delvani Leite Duarte. - Licenças maternidade de Marilda Vieira Lafetá Fonseca - Inexistência de cadastro de reservas e aprovação de apenas um candidato no último concurso que ofereceu 10 vagas e teve apenas 8 foram preenchidas. - Abertura de nova vaga para atender Centro de Saúde Wilson Soares Braga.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

Praça 31 de março, 111 – CENTRO – LAGOA DOS PATOS-MG CEP 39360-000



					demonstrativos dos trabalhos executados, fornecendo informações necessárias ao pleno desenvolvimento dos trabalhos; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e previstas em regulamento.	
--	--	--	--	--	---	--



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

Praça 31 de março, 111 – CENTRO – LAGOA DOS PATOS-MG CEP 39360-000



<b>AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS</b>	14	1.518,00	40 horas semanais	Administração	<p>Executar serviços de limpeza em geral, nas dependências e instalações dos prédios públicos, inclusive nas vias públicas que estes estejam localizados; realizar trabalho na copa e cozinha, preparando e servindo café, recolhendo, lavando e guardando os utensílios; executar trabalho de limpeza; efetuar carga e descarga de material e mercadorias, deslocando-os aos locais estabelecidos, utilizando-se de esforço físico para remoção de objetos; efetuar os serviços de plantio, poda, coleta de mudas e conservação de parques e jardins; executar serviços de apoio operacional em geral; executar outras tarefas. Promover campanhas educativas, fornecer dados e subsídios necessários a elaboração de relatórios e pareceres; zelar pela guarda e manutenção dos equipamentos destinados a execução de sua atividade; executar atividades de vigilância a saúde, serviços de limpeza hospitalar, copa e cozinha; executar serviços de limpeza e higiene das repartições públicas; recolhimento do lixo nas dependências internas; conservar e controlar materiais e equipamentos utilizados; cuidados especiais com o acondicionamento do lixo; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e previstas em regulamento.</p>	<p>Licença sem vencimento de servidoras efetivas: Junia Mara Oliveira Silva e Ivarlete Pereira de Moura.</p> <p>- Em razão de substituição de servidores efetivos designados para atribuições distintas do cargo de origem em funções administrativas: Damarize Almeida Fonseca, Geraldo Edicelio da Silva, Valeria Pereira de Araujo, Zilma Maria Pereira da Fonseca, Marcelo Ap Cardoso Lima,</p> <p>- Substituição de servidores que estão realocados por motivo de saúde: Jamilla Karen Magalhães Fonseca, Janaí Pereira de Assis, Rosália Cardoso dos Santos Souza, Maria Helena Gonçalves Dias e Maria Cláudia Pereira Alves</p> <p>- Atender solicitações de pedidos de fruição de férias prêmio acumuladas e férias regulamentares vencidas, cujo deferimento depende de</p>
------------------------------------	----	----------	-------------------	---------------	--	--



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

Praça 31 de março, 111 – CENTRO – LAGOA DOS PATOS-MG CEP 39360-000



						<p>substitutos. - Reenquadramento, com alteração de atribuições, de servidores em razão de expedição de laudos médicos: Maria do Socorro Almeida Moura, Heleniz Gonçalves Barbosa, Maria Waldívia Magalhães Gonçalves, Maria Aparecida Barbosa, Leonice Xavier Duarte, Maria Lourdes Bispo da Silva, Euveni Gonçalves Fonseca, Dyeisa Antanielle Bispo Da Silva,</p>
--	--	--	--	--	--	--



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

Praça 31 de março, 111 – CENTRO – LAGOA DOS PATOS-MG CEP 39360-000



<b>CONDUTOR DE VEÍCULOS LEVES – HAB. B</b>	03	1.675,42	40 horas semanais	Administração	Conduzir Veículos Automotores leves ou pesados obedecendo e observando as regras de segurança no trânsito e legislações pertinentes vigentes no país, demonstrando boa educação no trato com pessoas, sendo discreto, paciente e disponível para atender às necessidades do Setor a que estiver subordinado; zelar pela limpeza e bom funcionamento do veículo sob sua responsabilidade; manejar equipamentos em caminhões em obras, coleta de resíduos controlando a aplicação do material de pavimentação, para estender e alisar as camadas de asfalto ou de preparo similar, sobre a superfície de ruas e avenidas da municipalidade; providenciar a manutenção preventiva e corretiva dos veículos sob a sua responsabilidade, de acordo com as normas do setor de transportes ou outro órgão substituto; conduzir a documentação do veículo e dos bens transportados; manter os veículos em perfeitas condições em relação às leis de trânsito; recolher o veículo à garagem após a tarefa cumprida; conduzir veículos de e utilitários, de transporte escolar, ambulância, mediante ordem de serviço e de acordo com as normas do setor e do trânsito; apresentar relatórios de viagens; controlar a quilometragem e outras providências necessárias ao bom desempenho da função; desempenhar outras atribuições que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e previstas em regulamento.	- Licença sem vencimento de servidor efetivo Alan Júnior Pereira Amorim - Substituição do servidor Cláudio Rodrigues Rocha que está realocado como condutor de veículos pesados por motivo de necessidade da secretaria. - Surgimento de demanda que requer o recrutamento de profissional a título precário.
<b>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO</b>	01	1.565,76	40 horas semanais	Administração	Executar trabalhos que exijam conhecimento de administração pública, noções de direito administrativo, conhecimento da sistemática de funcionamento dos órgãos municipais; executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar	- Com fins de prestação de serviços diretamente no fórum, no município de Coração de Jesus, em serviços administrativos de natureza judicial, mediante convênio, conforme solicitação, para



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

Praça 31 de março, 111 – CENTRO – LAGOA DOS PATOS-MG CEP 39360-000



					<p>relatórios e planilhas; elaborar normas e procedimentos dos setores, fluxos, organogramas, fluxogramas; assessorar e assistir diretamente a chefia imediata em assuntos político-administrativos, sociais e de representação; agendar e oportunizar as audiências com as autoridades, os munícipes e visitantes; agendar as atividades e programas oficiais, expedir convites, preparar reuniões de conselhos municipais; e providenciar o desenvolvimento das mesmas; secretariar as reuniões; integrar-se com as secretarias municipais que desenvolvam atividades junto à comunidade, visando o melhor resultado de uma ação conjunta; executar trabalhos administrativos, compreendendo dentre outros serviços, redigir correspondências e outros atos administrativos; estudar e informar processos; conferir, anotar e informar expediente que exija algum discernimento e capacidade crítica e analítica; transmitir e encaminhar ordens e avisos recebidos; receber, guardar e conservar processos livros e demais documentos sob sua responsabilidade; dirigir os trabalhos setoriais quando para isto for designado; expedir certidão, alvará e outros documentos; receber, efetuar o pagamento de documentos diversos da Prefeitura nas agências bancárias ou direto a fornecedores, por meio de sistemas eletrônicos; efetuar o preenchimento de formulários, partindo de orientações recebidas; prestar atendimento aos servidores sobre os seus direitos e deveres; gerenciar estoques no Almoxarifado e/ou no próprio local de trabalho; conferir, guardar e controlar mercadorias; atender às requisições dos vários setores; manter sob controle a “carga dos bens ou materiais permanentes”; fazer inventário de mercadorias em estoque e do ativo permanente; orientar e fiscalizar os atos licitatórios; realizar a organização e manutenção de arquivos, recebimento e encaminhamento de correspondências, volumes; responsabilizar-se pela afixação de avisos, ordens de repartição e outras informações ao público; manter registros e controles referentes a atendimento ao público; coletar</p>	<p>atender demanda existente.</p>
--	--	--	--	--	---	-----------------------------------



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

Praça 31 de março, 111 – CENTRO – LAGOA DOS PATOS-MG CEP 39360-000



					<p>assinaturas em documentos diversos; apoiar o pregoeiro na elaboração de termos de referências e cotação de preços para o processo de compras; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e previstas em regulamento.</p> <p>assessorar e apoiar as atividades administrativas dos gestores das unidades judiciárias de lotação; minutar, analisar, resumir e revisar textos; controlar e manter em ordem correspondências e documentos (envio, recebimentos e arquivamento) oficiais dos gestores; controlar agenda e cuidar dos compromissos do gestor imediato, organizar compromissos e apoiar em reuniões; operar máquinas de reprodução de documentos, telefone, fax e outros; organizar pastas, preparar etiquetas, classificar documentos, arquivar documentos; atender ao telefone e anotar recados; atender servidores, visitantes e outros fornecedores, prestando e recebendo informações acerca do serviço que executa; assistir e subsidiar de informações pertinentes ao acompanhamento e fiscalização das atividades e serviços administrativos do local de lotação; E, executar outras tarefas da mesma natureza e grau de complexidade atinentes à função, inclusive nos sistemas eletrônicos, que não se insiram dentre aquelas legalmente definidas como atribuição exclusiva dos ocupantes das carreiras de servidores deste TJMG e sua atividade fim.</p>	
--	--	--	--	--	--	--

(\*) As justificativas (motivo do recrutamento) que constam deste anexo foram constatadas pela Diretoria de Recursos Humanos até o fim de fevereiro 2025, podendo ocorrer alterações no decorrer do processo seletivo, que resulte em exclusões de quantidade de cargos ou acréscimos em função de necessidade de novas substituições.